



**REQUERIMENTO N. 056/2022**

Autoria: Mesa Diretora.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**

de **14 OUT. 2022**

Mesa Diretora

A **MESA DIRETORA**, composta pelos vereadores que a este subscrevem, REQUER, nos termos que dispõe a alínea a), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022**, que em súmula "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS EM MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO".

Justifica-se o presente pedido:

A urgência de tramitação da presente propositura, encontra-se fundamentada no incluso pedido de sua Excelência o Prefeito Municipal, Valdemar Gamba, dado pelo seu Ofício nº 392/2022 – GP, de 13/10/2022.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 13 de janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Ver. Oslen Dias dos Santos**  
Presidente

**Ver. Marcos Roberto Menin**  
Vice-Presidente

**Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**  
1º Secretário

**Ver. Derci Paulo Trevisan**  
2º Secretário

Protocolo/Processo Nº 198/2022

Assunto Licença p/ executivo

CÂMARA MUNICIPAL  
Recebido 13/10/22  
Horas 10h:00 m

Secretaria de Exp. Atq. e Protocolo



Alta Floresta - MT, 13 de outubro de 2022.

Ofício nº 392/2022 – GP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 13/10 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**  
de 13 de 10 de 2022

Senhor Presidente,

Mesa Diretora

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, dirigimo-nos a esta egrégia Casa de Leis para, solicitar a concessão de Licença para que o Prefeito Municipal, Valdemar Gamba, possa se ausentar do país, por um período de 09 (nove) dias, compreendidos entre 16 e 24 de outubro de 2022, em viagem à cidade de San José, capital da Costa Rica, para representar o Município na “Conferência de Resultados das Parcerias Municipais para a Sustentabilidade”.

Solicitamos urgência na avaliação da presente demanda a esta egrégia Casa de Leis, nos termos dos artigos 23, IV e XXII, e 58, ambos da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, solicitar a autorização mediante expedição de Decreto Legislativo.

Tal demanda se faz necessária devido à viagem internacional, para cumprimento de agenda oficial, em prol da “Conferência de Resultados das Parcerias Municipais para a Sustentabilidade”, convenção, sistematizada pela Engagement Global, na qual serão apresentados os resultados da cooperação entre Alta Floresta e Eschweiler, municípios parceiros pela sustentabilidade.

Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a deliberação favorável.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Recebido 13/10/22  
Horas 10h:41M  
Secretaria de Supl. Adm. e Protocolo

Excelentíssimo Senhor  
**OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores  
ALTA FLORESTA – MT.